



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº. 621/2024

**Revoga Portaria Coren-ES nº 102/2024 e autoriza Conselheiros e Empregados a conduzirem os veículos próprios ou alugados da frota do Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a demanda de atividades externas desenvolvidas por Conselheiros e Empregados do Coren-ES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conduzir os veículos próprios ou alugados da frota do Conselho para realização do serviço de higienização;

**CONSIDERANDO** a reestruturação do quadro de empregados desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a solicitação, por e-mail, da Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Sra. Khristianne Koehler Miranda, na data de 20/09/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, mediante e-mail, no dia 17/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar os Conselheiros e os Empregados, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos próprios ou alugados da frota do Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** www.coren-es.org.br: **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br: **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
2. Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário;
3. Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
4. Marta Priscila Dantas de Macedo – Conselheira Efetiva;
5. Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Efetiva;
6. Fernanda Mattos Gandini – Conselheira Efetiva;
7. Sabrina de Souza Xibli – Conselheira Efetiva;
8. Fabio Raider da Silva – Conselheiro Efetivo;
9. Jair da Silva Rozario – Conselheiro Efetivo;
10. Rubens José Loureiro – Conselheiro Suplente;
11. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;
12. José Ubaldo dos Anjos Júnior – Conselheiro Suplente;
13. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
14. Cristiane Bittencourt Felicio Santos – Conselheira Suplente;
15. Thais Pereira – Conselheira Suplente;
16. Priscila Novaes de Figuêredo – Conselheira Suplente;
17. Juliano Celestino de Freitas – Conselheiro Suplente;

18. Terezinha Vingle – Conselheira Suplente;
19. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;
20. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
21. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
22. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
23. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;
24. Carla Adriana Marques – Enfermeira Fiscal;
25. Alanna Elcher Elias Pereira – Enfermeira Fiscal;
26. Khristianne Koehler Miranda – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
27. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
28. Livingstone Gianizelli Gomes – Chefe do Departamento de Fiscalização;
29. Raimundo de Assis Martins – Ouvidor Geral;
30. Wenderson Apelfeler Lessa – Controlador Geral;
31. Robson Luiz D'Andrea – Procurador Geral;
32. Cristiano Stefenoni da Silva – Chefe de Gabinete;
33. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché – Assessora da Presidência;



# Coren<sup>ES</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

34. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria;
35. Leonardo dos Anjos Pretti – Chefe do Setor de Compras;
36. Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza – Auxiliar Administrativo;
37. Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;
38. Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva – Assessor Técnico;
39. Breno Birschener Gonzaga – Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** - Os Conselheiros e Empregados citados no Art. 1º desta Portaria, respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº. 102/2024.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário